



GOVERNO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 195, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

Aprova a retificação do impacto financeiro da Habilitação do Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires, CNES 9467718, como Unidade de Serviço em Alta Complexidade Cardiovascular com serviços de Cirurgia Cardiovascular, Procedimentos de Cardiologia Intervencionista, Cirurgia Cardiovascular Pediátrica e Laboratório de Eletrofisiologia.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria 1.169/GM, de 15 de junho de 2004, que institui a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade, por meio da organização e implantação de Redes Estaduais e/ou Regionais de Atenção em Alta Complexidade Cardiovascular;

As Portarias SAS/MS nº 210/04, nº 123/05 e nº 384/06, que definem as Unidades de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular e os Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular e suas aptidões e qualidades;

A Portaria SAS/MS nº 433/12, que suspende os parâmetros populacionais para habilitação em algumas áreas da alta complexidade, inclusive da cardiologia;

A Portaria SAS/MS Nº 123/05, que altera a Portaria 210/04 para redefinir critérios de habilitação de Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Laboratório de Eletrofisiologia;

A Portaria nº 2.917, de 13 de novembro de 2007, que inclui procedimentos na Tabela do Sistema de Informação Ambulatorial do Sistema Único de Saúde - SIA/SUS, e no Sistema de Autorização de procedimento Ambulatorial de Alta Complexidade/custos APAC - SIA;

A oferta de assistência integral ao paciente cardiológico; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 10ª Reunião Ordinária, do dia 08 de novembro de 2021, realizada por Videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a retificação do impacto financeiro da habilitação do Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires, CNES 9467718, no município de Santa Rita/PB, com gestão e gerência estadual,

como Unidade de Serviço em Alta Complexidade Cardiovascular com serviços de Cirurgia Cardiovascular, Procedimentos de Cardiologia Intervencionista, Cirurgia Cardiovascular Pediátrica e Laboratório de Eletrofisiologia, aprovada pela Resolução CIB-PB nº 18, de 05 fevereiro de 2019.

Art. 2º - Estima-se o valor de R\$ 5.526.443,73/ano (cinco milhões, quinhentos e vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos) pela referida habilitação, sendo R\$ 460.536,98/mês (quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos), conforme detalhamento em anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO - O repasse financeiro para custeio, a ser incorporado ao teto MAC do Estado da Paraíba/FES, será de responsabilidade do Ministério da Saúde e está condicionado à publicação de portaria ministerial.

Art. 3º – Conforme pactuação, este Serviço é de Gestão e Gerencia Estadual e será referência para todos os municípios paraibanos, totalizando uma população de aproximadamente 4.025.558 habitantes/IBGE-2017.

PARÁGRAFO ÚNICO - O serviço se comporta na rede assistencial do Estado como referência estadual e será regulado pelo Complexo Regulador Estadual.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 195, DE 08 NOVEMBRO DE 2021

IMPACTO ANUAL - HABILITAÇÃO APENAS EM CARDIOLÓGICO			
PROCEDIMENTOS SOLICITADOS			
PROCEDIMENTO	SOLICITADO	VALOR UNIT/MEDIO R\$	VALOR IMPACTO MENSAL
CONSULTAS CARDIOLOGIA (03.01.01.007-2)	267	10,00	2.670,00
ECOCARDIOGRAFIA (02.05.01.003-2)	130	39,94	5.192,20
TESTE ERGOMÉTRICO (02.11.02.006-0)	80	30,00	2.400,00
HOLTER (02.11.02.004-4)	30	30,00	900,00
CIRURGIA CARDIOVASCULAR ADULTO	15	14.087,68	211.315,20
CIRURGIA CARDIOVASCULAR PEDIÁTRICA	10	14.087,68	140.876,80
PROCEDIMENTOS DE CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA	12	6.811,47	81.737,64
IMPACTO MENSAL			445.091,84
PROCEDIMENTOS SOLICITADOS			
PROCEDIMENTO	SOLICITADO	VALOR UNIT/MÉDIO R\$	VALOR IMPACTO ANUAL
LABORATÓRIO DE ELETROFISIOLOGIA	39	4.752,35	R\$ 185.341,65
IMPACTO ANUAL TOTAL			5.526.443,73

GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB